

CONSELHO DE MINISTROS

Foi hoje aprovado em sede de Conselho de Ministros:

1. O decreto-lei que **altera o apoio extraordinário relativo à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial**.

Esta nova avaliação vai no sentido de **reforçar os apoios** aos empregadores em maior dificuldade, de **alargar o acesso** a mais empregadores e assim **melhorar a sua cobertura**, de **fortalecer os incentivos** à formação e, ao mesmo tempo, os apoios complementares dirigidos a empregadores e trabalhadores.

Introduzem-se **alterações aos limites máximos** a observar na redução do **período normal de trabalho**, às regras aplicáveis à determinação da **compensação retributiva** devida aos trabalhadores e ao regime de **apoios concedidos pela segurança social**, ao conceito de situação de **crise empresarial** considerado no âmbito da medida e, ainda, aos apoios complementares a conceder no âmbito do **plano de formação complementar**.

2. Foi apreciada, na generalidade, a proposta de lei que procede à **suspensão excecional do prazo de contagem de prazos associados à caducidade e sobrevivência dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho**, nos termos previstos no Código do Trabalho.

A presente proposta de lei, a submeter à Assembleia da República, visa suspender, de modo transitório e excecional, o prazo de sobrevivência da convenção coletiva de trabalho, prevenindo o surgimento de lacunas na cobertura da contratação coletiva, seja pelo esgotamento dos prazos de processos de denúncia já iniciados, seja pelo desencadeamento de novas denúncias.

3. A resolução que Autoriza a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP a **emitir dívida pública** de acordo com os limites estabelecidos no Orçamento do Estado para 2020.

4. A resolução que **prorroga**, por um ano, **o prazo de vigência das medidas preventivas e de suspensão da eficácia** do Plano de Ordenamento da Orla Costeira **Sado-Sines**, com vista à sua manutenção até à conclusão dos trabalhos de elaboração do Programa da Orla Costeira Espichel-Odeceixe.